



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM OS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, PARA A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004, NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **BARJAS NEGRI**, Brasileiro, Casado, Economista, portador da Carteira de Identidade n.º 5.125.223 e do CPF 611.264.978-00, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/04 entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP e os MUNICÍPIOS integrantes dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, com anuência do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

CLÁUSULA I

Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Piracicaba, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

CLÁUSULA II

O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E por estar de acordo, assina o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2005.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Testemunhas:


WALTER DE FRANCISCO
Presidente do SEMAE


Luiz Roberto Moretto
Secretário-executivo dos Comitês PCI